DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 24 de julho de 2023 | Ano III | Edição nº 438

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Educação 6
Editais 6

Departamento de Licitação 7
Licitações e Contratos 7
Atas de Sessões 7
Homologação / Adjudicação 17
Aviso de Licitação 23

Departamento de Recursos Humanos 24
Atos de Pessoal 24
Portarias 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Decreto n° 3.239/2023
De 24 de julho de 2023.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel rural, denominado Gleba 03, objeto da matrícula nº 13.549 CRI – Porangaba, fração ideal de 3,9312139 %, situado no Município de Bofete.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições, face ao disposto nos artigos 5º, alíneas "d", "m" e "h" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 9785, de 21 de janeiro de 1999, e demais alterações,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 38/2023, oficio nº 005/2023 do Departamento Municipal de Desenvolvimento, o qual solicita aquisição de área para estruturação dos departamentos em nosso município.

CONSIDERANDO que o local será utilizado para implantação de garagem pública municipal para servir a frota municipal, sobretudo veículos do transporte escolar.

CONSIDERANDO que o local será utilizado para a implantação do projeto recicla Bofete, com o objetivo de eliminar em 70% os resíduos depositados no aterro sanitário.

CONSIDERANDO que o local será utilizado para o desenvolvimento de Projetos Renováveis de Energia Fotovoltaica com o objetivo de garantir a geração de energia limpa em 75% da energia consumida nos imóveis e públicos e na iluminação pública.

CONSIDERANDO que o local será utilizado para o desenvolvimento de projeto de implantação de cemitério vertical ecológico, com aplicação de recursos tecnológicos que atendam a legislação ambiental.

DECRETA

Artigo 1º - Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel rural, denominado Gleba 03, objeto da matrícula nº 13.549 CRI – Porangaba, fração ideal de 3,9312139 %, situado no Município de Bofete.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

DO IMÓVEL

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel rural denominado **Gleba 03,** com área de **6,0409ha,** em Bofete-SP, com início de sua descrição no vértice 6B, de coordenadas planas no sistema UTM Este(X) 780.029,77m e Norte (Y) 7.443.117,42m, MD 51° Fuso 22K e se define pelos seguintes dados:

De	Para	Azimute	Distância (m)	Confrontante
6B	07	314°52'06"	53,140	M2861 deste Oficial
07	08	288°26'46"	40,000	
08	09	304°56'35"	28,192	M8991 RI de Conchas-SP
09	10	283°00'40"	54,793	
10	AI	15°40'28"	6,000	M13550 deste Oficial
AI	23	54°53'08"	181,099	
23	24	54°55'04"	80,496	M12593 RI de Conchas-SP
24	25	77°03'38"	37,358	
25	26	98°23'26"	163,629	
26	27	106°32'46"	17,865	
27	28	09°59'59"	12,709	
28	X	122°53'51"	33,580	M13551 deste Oficial
X	Y	91°20'19"	23,230	
Y	Z	132°30'10"	21,650	
Z	AA	120°03'12"	13,900	
AA	AB	132°53'01"	3,020	
AB	6B	243°03'50"	406,920	M13547 deste Oficial

CADASTRO: *Imóvel cadastrado em área maior no* INCRA sob código nº 629.057.006.440-1, com os seguintes dados: denominação Chácara São José, área total 184,8715ha, módulo rural 12,8115ha, nº de módulos rurais 14, nº de módulos fiscais 9,2435, FMP 2ha; parcialmente cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 0.795.434-4 com área total de 78,8ha e NIRF n° 3.047.485-0 com área total de 71,5ha; e cadastrado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) em área maior sob o n° 35069040010618.

Consta pertencer a,

8) AKI EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS IMÓVEIS LTDA, CNPJ n° 08.825.352/0001-98, com sede na Avenida Monteiro Lobato 6006, Jardim Cumbica, Guarulhos-SP – fração ideal de **3,9312139%.**
REGISTRO ANTERIOR: M12264 deste Oficial.
Matrícula aberta em 18 de julho de 2016(documentos digitalizados sob M13549-0).

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

R.2 – DIVISÃO AMIGÁVEL
(protocolo nº 18.114 de 30/06/2016):
Por escritura pública de divisão amigável lavrada em 18 de abril de 2016, livro 155, páginas 345/381, no Tabelião de Notas de Bofete-SP, o imóvel objeto desta matrícula, com valor venal de R$ 115.298,65, avaliado em R$ 36.492,54, ficou pertencendo a **AKI EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA**, já qualificada, a título de divisão amigável.
Registro feito em 18 de julho de 2016(documentos digitalizados sob M13549-2).

Artigo 2º - O imóvel de que trata o artigo 1º deste decreto será destinado para implantação de garagem pública municipal para servir a frota municipal, desenvolvimento de Projetos Renováveis de Energia Fotovoltaica, implantação de cemitério ecológico e Projeto Recicla Bofete.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.11.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
02.11.01 SERVIÇOS URBANOS
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00 APLUCAÇÕES DIRETAS
4.4.90.61 AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS
15.451.0034.1054 DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS, SERV. URBANOS

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma digital, publicado no diário oficial – DO e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

3

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Editais

	Prefeitura Municipal de BOFETE	**Processo Seletivo Nº 002/2023 EDITAL de RETIFICAÇÃO N° 1**

A **Prefeitura Municipal de BOFETE**, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 002/2023, para fazer constar as seguintes alterações:

1 - ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Alterado o conteúdo programático do cargo de Professor de Educação Infantil.

A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – CONSOLIDADO** estará disponível para consulta no *site* **www.publiconsult.com.br**, **INSCRIÇÕES** estará disponível para consulta no *site* **www.publiconsult.com.br e www.bofete.sp.gov.br**, sendo ainda publicado de forma resumida no **Diário Oficial de BOFETE (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/bofete).**

BOFETE, 24 de JULHO de 2023.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito do Município de BOFETE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fins e efeitos legais, no uso das atribuições conferidas por lei ao cargo de Prefeito, HOMOLOGO todos os atos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE CABINE SIMPLES 4x4,** ficando adjudicado o objeto à empresa WILSON ALBINO MACHADO, inscrita no CNP sob nº 67.110.148/0001-50. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 24 de junho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 87/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023
SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEDRA BRITADA

Na data de 21 de julho de 2023 às 08h40 min, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, na Sala de Compras e Licitações, no Paço Municipal na cidade de Bofete, Estado de São Paulo:

O Pregoeiro nomeado pela Portaria 4.104/2023 e sua equipe de apoio, discriminada abaixo, a postos para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente pregão.

MATEUS FELIPE HOLTZ – PREGOEIRO
BRUNA LETICIA PINTO - ASSISTENTE

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

PROPONENTE/ REPRESENTANTE

DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA - CNPJ: 57.623.761/0001-17
REPRESENTANTE: LETÍCIA PIZOL DE MATOS- RG: 52.534.0865- CPF: 479.396.958-51

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 51.467.132/0004-01
REPRESENTANTE: DENILSON ALHER- RG: 43433896- CPF: 289.824.708-16

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o Pregoeiro esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA - CNPJ: 57.623.761/0001-17

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário	Valor total
1	12.000	Toneladas	Cascalho, dolomita fragmentada, brita, lajão, pedra e pedriscos para utilização em pavimentação de estradas e outras atividades correlatas. Granulometria: 00 a 06.	R$ 28,00	R$ 336.000,00

ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 51.467.132/0004-01

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário	Valor total
1	12.000	Toneladas	Cascalho, dolomita fragmentada, brita, lajão, pedra e pedriscos para utilização em pavimentação de estradas e outras atividades correlatas. Granulometria: 00 a 06.	R$ 26,00	R$ 312.000,00

RODADA DE LANCES, LC 123/2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou os autores de todas as propostas selecionadas a negociar os valores dos itens ofertados, restando o seguinte acordado entre as partes:

PROPONENTE	Valor do lance sugerido (margem de 1%)
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 25,74
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 25,48
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 25,23
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 24,98
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 24,73
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 24,48
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 24,24
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 24,00
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 23,76
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 23,52
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 23,28
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 23,05
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 22,82
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 22,59
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 22,36
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 22,14
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 21,92
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 21,70
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 21,48
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 21,27
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 21,06
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 20,85
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 20,64
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 20,43
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 20,23
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 20,03
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 19,83

ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 19,63
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 19,43
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 19,24
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 19,05
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 18,86
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 18,67
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 18,48
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 18,30
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 18,12
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 17,94
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 17,76
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 17,58
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 17,40
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 17,23
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 17,06
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 16,89
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 16,72
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 16,55
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 16,38
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 16,22
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 16,06
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R$ 15,90
ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**R$ 15,74 - DECLINOU**

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

EMPRESA	PROPOSTA
1º) DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	**R$ 15,90**
2º) ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**R$ 16,06**

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 9 do Edital, o que consta na lista:

1 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;

c) No caso de alterações contratuais ou estatutárias não será necessária a apresentação de todas as alterações, desde que através daquelas apresentadas se possa ter uma visão completa e atual da situação jurídica da licitante, como também poderá ser apresentado o instrumento consolidado;

d) Caso os documentos dos itens acima indicados já tenham sido apresentados e entregues por ocasião do credenciamento, o licitante ficará dispensado de apresenta-los no envelope de habilitação.

2 - DOCUMENTAÇÃO REREFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro do prazo de validade;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

d) A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

e) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (Mobiliários) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, dentro do prazo de validade;

g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Lei 12.440/2011 de 07/07/2011), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A, acrescido à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – (NR) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, dentro do prazo de validade.

h) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresa ou Empresa de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação;

i) As Microempresa ou Empresa de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

j) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado para

ME e EPP o prazo de cinco dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

l) Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo Anexo II.

m) Declaração da empresa que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no Anexo VII.

3 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de Falência e Concordata (Recuperação Judicial e extrajudicial), expedida pelo Cartório de

Distribuição da sede da licitante, expedida com data não superior a 60 (sessenta) dias que antecederem a abertura das propostas.

b) Caso a licitante apresente a Certidão Positiva de concessão de Recuperação Judicial, será necessária a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira;

c) Nos termos do verbete de súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeiro previstos neste edital.

4- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A empresa licitante deverá juntar, no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, compatível com o objeto da licitação, conforme a parte primeira do inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores;

5 - DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO

a) A documentação exigida poderá ser apresentada na via original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou pela Comissão de Licitações, mediante apresentação do original ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

b) Os documentos que dependem de prazo de validade e que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste edital, devem ter sido expedidos no máximo até 60 (sessenta) dias anteriores a abertura da proposta.

c) Em todas as hipóteses referidas nos itens retro indicados, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou os itens do pregão à empresa:

DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA - CNPJ: 57.623.761/0001-17

Em seguida, informou que o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação.

RESSALVAS DO PREGOEIRO

Não há ressalvas

RECURSO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer.

O Pregoeiro disponibilizou todos os documentos apresentados pelos participantes para livre exame e rubrica, sendo que os representantes tiveram interesse em verificá-los.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão às 08h56, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada e pelos representantes das empresas licitantes, sendo que os envelopes não abertos foram devolvidos às proponentes.

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Ref. Ata de Sessão Pública – Pregão Presencial nº 10/2023 – Registro de Preços nº 14/2023

ASSINAM

Portaria 4.104/2023:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
MATEUS FELIPE HOLTZ

DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA
REPRESENTANTE: LETÍCIA PIZOL DE MATOS

ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
REPRESENTANTE: DENILSON ALHER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fins e efeitos legais, no uso das atribuições conferidas por lei ao cargo de Prefeito, HOMOLOGO todos os atos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023. OBJETO: SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA,** ficando adjudicado o objeto à empresa CENTRO DE EQUOTERAPIA DE BOTUCATU LTDA - CNPJ: 10854620/0001-41. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 14 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C67EE1138FE44638A5007156473 3D999

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C67EE1138FE44638A50071564733D999

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 21/07/2023 15:12:41
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C67EE1138FE44638A50071564733D999

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fins e efeitos legais, no uso das atribuições conferidas por lei ao cargo de Prefeito, HOMOLOGO todos os atos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023. OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEDRA BRITADA,** ficando adjudicado o objeto à empresa DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, inscrita no CNP sob nº 57.623.761/0001-17. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 21 de junho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/62965EA180524C7F9AD94A1AA68A51DF

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
62965EA180524C7F9AD94A1AA68A51DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 24/07/2023 15:18:27
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/62965EA180524C7F9AD94A1AA68A51DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fins e efeitos legais, no uso das atribuições conferidas por lei ao cargo de Prefeito, HOMOLOGO todos os atos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE CABINE SIMPLES 4x4,** ficando adjudicado o objeto à empresa WILSON ALBINO MACHADO, inscrita no CNP sob nº 67.110.148/0001-50. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 24 de junho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0C72CF5DA5FC4225BED9D5AC06EDE2C4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
0C72CF5DA5FC4225BED9D5AC06EDE2C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 24/07/2023 15:19:50
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0C72CF5DA5FC4225BED9D5AC06EDE2C4

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 02/2023; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA MUNICIPAL - CENTRO. TIPO: Empreitada integral; PAGAMENTO: conforme medições; RETIRADA DA PASTA TÉCNICA: Setor de Licitações - Paço Municipal (Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP; ou pelo e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br; ou pelo sitio oficial do município: www.bofete.sp.gov.br; Entrega dos envelopes: 11/09/2023 até às 08h00 e abertura dos envelopes de documentação em ato contínuo, no Paço Municipal.

Bofete, 24 de julho de 2023.

Mateus Felipe Holtz
Presidente da Copel

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 4165
De 24 de julho de 2023.

"Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"Considerando o Pedido de Demissão do Servidor Público, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido do Servidor Sr. **CONSTANTINO ALVES ASSUNCAO, MATRÍCULA 40** do emprego de **VIGIA, REF. C1,** R$1.533,67 (Mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta de sete centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 24 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 4166
De 24 de julho de 2023.

"Considerando o Processo Seletivo 02/2022 homologado em 11/03/2022, com contrato por prazo determinado até 17/07/2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a Sr.ª **DAYANE REGINA COSTA GIL MANSO**, do emprego de **PROFESSORA DE PORTUGUES, REF. PEB II**, R$18,83 (Dezoito reais e oitenta e três centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 24 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br